

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO UNIVERSAL SERVIÇO DE DECLARAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ÓBITO

Autorizo, conforme pedido de abertura de edital de chamamento público para credenciamento universal, a instauração de **Processo Administrativo de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, atuando-o sob nº. 008-2024**, para contratações, simultâneas em condições padronizadas, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços especializados em medicina ocupacional e segurança do trabalho, que serão prestados de forma futura e eventual, de acordo com as necessidades dos municípios consorciados ao CISAMREC, conforme requerido pelo Conselho de Saúde do CISAMREC, por seus respectivos Secretários Municipais de Saúde do CISAMREC, conforme procedimentos, códigos e valores da Tabela de Serviços Especializados em Serviços de Declaração de Óbito, Verificação de Óbito e Esclarecimento de Causa Mortis nº. 004/CISAMREC/2024, aprovada pela Resolução nº. 006/CISAMREC/2024, publicada no DOM-SC, em 20/03/2024, Edição nº 5774393, disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/5774393>.

Encaminhem-se aos demais procedimentos de praxe, após voltem concluso homologação.

Criciúma SC, 20 de março de 2024.

Roque Salvan
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente